



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2017 – SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme autorização do Secretário de Educação Básica, vem abrir o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, advinda do Chamamento Público nº 001/2017 – SEDUC, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2017–SEDUC**, com base no Art. 14, §1º da Lei Federal Nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores e na resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais legislações aplicáveis, através dos produtores da Agricultura Familiar (LISTA EM ANEXO).

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015, advindo do procedimento de Chamada Pública nº CP-001/2017–SEDUC.

2. RAZÃO DA ESCOLHA.

A escolha recaiu sobre os Agricultores Familiares participantes (LISTA EM ANEXO), credenciados através do procedimento de Chamada Pública nº CP-001/2017–SEDUC.

3. DO PREÇO.

Os preços praticados foram os de mercado do município de Morada Nova, e, de acordo com a aprovação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deste Município; conforme TERMO DE REFERÊNCIA, apresentado no início deste processo, assinado pela Secretaria Municipal de Educação Básica.

1. DOS RECURSOS

Outrossim, os recursos designados para custear a aludida despesa, correrão nas contas das **Dotações Orçamentárias** sob as rubricas de n.ºs.: **Secretaria Municipal de Educação: 0802.12.306.0220.2.019** – Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo; sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 13
Morada Nova - CE

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Com base no Art. 14, §1º da Lei Federal Nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, em consonância com o processo de Chamada Pública supracitada, realizada conforme disposto na resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais legislações aplicáveis.

6. DOS AGRICULTORES FAMILIARES A SEREM BENEFICIADOS:

ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
02	BANANA PACOVAM OU PRATA	VALDELÍCIA VITORINO DA SILVA	011.975.943-88	3.000	3,90	11.700,00
		EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA	486.244.033-91	3.000	3,90	11.700,00
		JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA	541.867.223-15	3.000	3,90	11.700,00
		JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS	003.579.713-45	3.000	3,90	11.700,00
		SUÉLIO MORAIS DE FREITAS	037.647.833-03	3.000	3,90	11.700,00
		FRANCISCO ILNARDO ANDRADE DA SILVA	909.005.293-34	3.000	3,90	11.700,00
VALOR TOTAL				18.000	3,90	70.200,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
03	BATATA DOCE, BRANCA OU ROXA	JOSEFA ADRIANA DE SOUSA RODRIGUES	887.942.533-15	4.000	4,53	18.120,00
		MARIA JOSIANE DE LIMA ARAÚJO	638.735.673-34	4.000	4,53	18.120,00
VALOR TOTAL				8.000	4,53	36.240,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
04	CARNE BOVINA MOÍDA	RONYCHELI RABELO ALVES	034.961.623-09	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDO LUCINEUDO SOBRINHO	230.898.813-49	400	18,00	7.200,00
		ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA	034.789.423-22	400	18,00	7.200,00
		ANTÔNIO VILMAR DE OLIVEIRA	438.552.533-15	400	18,00	7.200,00
		LIDUÍNO ALVES DA SILVA	899.627.103-91	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO KLEBER DA SILVA	078.880.283-65	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ IRATAN PEREIRA	055.315.713-21	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA	636.129.413-72	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDA RABELO ALVES	983.390.103-44	400	18,00	7.200,00
		MARIA VANDIRENE RABELO	875.867.623-68	400	18,00	7.200,00
		VANIA RABELO SALDANHA	054.913.733-54	400	18,00	7.200,00
		CONSTANTINA PEREIRA LOURENÇO	593.048.043-53	400	18,00	7.200,00
		MANOEL NOGUEIRA SALDANHA	213.043.273-53	400	18,00	7.200,00
		CELINA MARIA GOMES DOS SANTOS	980.873.713-72	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA	048.345.523-73	400	18,00	7.200,00
		CÉLIO FÉLIX DA SILVA	881.309.243-15	400	18,00	7.200,00
		FRANCINÉLIO MONTEIRO DA SILVA	006.951.273-65	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ EPIFANIO ALVES NETO	015.408.753-00	400	18,00	7.200,00
		MARIA MEIRIANE SALDANHA	029.774.143-80	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDO ALVES DA SILVA	991.077.083-00	400	18,00	7.200,00
		MARIA ZÉLIA PEREIRA	870.401.403-06	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ JOSIAS MAIA	863.681.253-49	400	18,00	7.200,00
		JOSEFA OLIVEIRA PEIXOTO	219.423.313-04	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO LUIS GIRÃO	852.806.313-53	400	18,00	7.200,00
		ROBERTA PETEGA VIEIRA DA SILVA	060.866.273-98	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO TAUMATURGO GOMES	967.937.753-91	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ ALDERI DOS SANTOS	543.277.333-34	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	831.404.503-97	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCA MARCELA DIÓGENES	048.320.023-92	400	18,00	7.200,00
		INÊS HELENA SARAIVA MAIA	176.600.708-27,	400	18,00	7.200,00
JOSÉ CÉSAR NERES COSTA	860.153.203-97	400	18,00	7.200,00		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

		MARIA ILZA DAMASCENO FREITAS	382.196.623-87	400	18,00	7.200,00
		VANESCA ERIKA LOPES DE AQUINO	055.473.723-07	400	18,00	7.200,00
VALOR TOTAL				13.200	18,00	237.600,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
06.	CHEIRO VERDE	AMADO DIONÍSIO FILHO	321.054.443-34	10.000	1,60	16.000,00
VALOR TOTAL				10.000	1,60	16.000,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
05.	CARNE DIANTEIRA COM OSSO	RONYCHELI RABELO ALVES	034.961.623-09	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDO LUCINEUDO SOBRINHO	230.898.813-49	600	17,50	10.500,00
		ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA	034.789.423-22	600	17,50	10.500,00
		ANTÔNIO VILMAR DE OLIVEIRA	438.552.533-15	600	17,50	10.500,00
		LIDUÍNO ALVES DA SILVA	899.627.103-91	600	17,50	10.500,00
		FRANCISCO KLEBER DA SILVA	078.880.283-65	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ IRATAN PEREIRA	055.315.713-21	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA	636.129.413-72	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDA RABELO ALVES	983.390.103-44	600	17,50	10.500,00
		MARIA VANDIRENE RABELO	875.867.623-68	600	17,50	10.500,00
		VANIA RABELO SALDANHA	054.913.733-54	600	17,50	10.500,00
		CONSTANTINA PEREIRA LOURENÇO	593.048.043-53	600	17,50	10.500,00
		MANOEL NOGUEIRA SALDANHA	213.043.273-53	600	17,50	10.500,00
		CELINA MARIA GOMES DOS SANTOS	980.873.713-72	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA	048.345.523-73	600	17,50	10.500,00
		CÉLIO FÉLIX DA SILVA	881.309.243-15	600	17,50	10.500,00
		FRANCINÉLIO MONTEIRO DA SILVA	006.951.273-65	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ EPIFANIO ALVES NETO	015.408.753-00	600	17,50	10.500,00
		MARIA MEIRIANE SALDANHA	029.774.143-80	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDO ALVES DA SILVA	991.077.083-00	600	17,50	10.500,00
		MARIA ZÉLIA PEREIRA	870.401.403-06	600	17,50	10.500,00
		VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	022.249.423-97	600	17,50	10.500,00
		KELVIO FELIPE SILVA NERE	055.239.683-40	600	17,50	10.500,00
		CLAUBE ALBERTO GIRÃO	036.418.003-07	600	17,50	10.500,00
		MARIA NAILDE COSTA SOUSA	794.987.444-91	600	17,50	10.500,00
		FRANCISCO CINEZIO FEITOSA LIMA	212.432.703-53	600	17,50	10.500,00
JOSÉ AIRTON CHAVES	109.916.703-53	600	17,50	10.500,00		
LUIZ GOMES DE AQUINO	741.400.003-68	600	17,50	10.500,00		
RAIMUNDO CLEUDIVANIO FERNANDES	694.900.583-00	600	17,50	10.500,00		
VALOR TOTAL				17.400	17,50	304.500,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
08.	FRANGO CAIPIRA	FRANCISCO ONILHO CHAGAS	388.380.283-20	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA EDILENE CAVALCANTE	007.290.133-08	1.067	12,50	13.337,50
		ANA LEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	050.161.083-90	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	007.290.133-08	1.067	12,50	13.337,50
		CARLOS ANTÔNIO GIRÃO FILHO	011.710.123-06	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA MARILENE SILVA GIRÃO	683.069.033-15	1.067	12,50	13.337,50
		JOSÉ JOEDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	047.698.963-95	1.067	12,50	13.337,50
		JOSÉ BEZERRA MACHADO	788.424.173-00	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA LUCIANA DE LIMA BEZERRA	025.003.353-48	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	717.917.793-87	1.067	12,50	13.337,50
		JOÃO BRENO MAIA DE LIMA	612.024.473-50	1.067	12,50	13.337,50
		JOSÉ LUCINEUDO DE LIMA BEZERRA	080.896.903-00	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO LUCIEUDO BEZERRA	035.212.783-01	1.067	12,50	13.337,50
		MARCELO GIRÃO	027.018.733-20	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO CÉLIO RODRIGUES	882.309.963-34	1.067	12,50	13.337,50
		VANDERCARLOS DOS SANTOS	919.523.603-15	1.067	12,50	13.337,50
MARIA MARILENE DE LIMA	468.857.573-49	1.067	12,50	13.337,50		
VALOR TOTAL				18139	12,50	226.737,50
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

09.	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	FRANCISCO JÚLIO DA SILVA	222.071.393-87	2.298	8,70	19.992,60
		EDNARIA QUEIROZ DA SILVA	054.446.533-46	2.298	8,70	19.992,60
		JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA	063.779.263-75	2.298	8,70	19.992,60
		THULIO PACELLI LIMA SILVA	032.661.073-14	2.298	8,70	19.992,60
		MARIA APARECIDA ALMEIDA DE FREITAS	637.838.603-00	2.298	8,70	19.992,60
		RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DE LIMA	145.983.023-74	2.298	8,70	19.992,60
		FRANCISCO JOMILDO VIEIRA E SILVA	293.976.343-72	2.298	8,70	19.992,60
		JOSÉ EIMAR DE LIMA	469.398.063-34	2.298	8,70	19.992,60
VALOR TOTAL				18.384	8,70	159.940,80
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
10.	PIMENTÃO	FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA	230.889.033-34	2.300	8,69	19.987,00
		FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA JR.	052.290.023-28	2.300	8,69	19.987,00
VALOR TOTAL				4.600	8,69	39.974,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
11.	POLPA NATURAL DE FRUTAS	MARIA JOSÉ GOMES LIMA	370.192.103-25	1.450	7,20	10.440,00
		MOACIR COSME DA SILVA NETO	768.634.333-20	1.450	7,20	10.440,00
		FRANCISCO AGACI FERNANDES	382.196.383-20	1.450	7,20	10.440,00
		AMANDA FRANÇA DOS SANTOS	056.185.903-52	1.450	7,20	10.440,00
		JOSÉ JAERTES RAULINO COSTA	693.448.253-00	1.450	7,20	10.440,00
		MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA	417.191.073-00	1.450	7,20	10.440,00
		JÉSSICA GOMES DE LIMA	604.325.623-11	1.450	7,20	10.440,00
VALOR TOTAL				10.150	7,20	73.080,00

Considerando também que nesse caso, todos os requisitos exigidos foram contemplados e que existe urgência na realização deste contrato.

MORADA NOVA-CE, em 24 de maio de 2017.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SEDUC

CONTRATO Nº. ____/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO _____, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manoel de Castro, n.º 726, inscrita no CNPJ sob n.º 07.782.840/0001-00, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. _____ domiciliado à _____, em MORADA NOVA/CE, inscrito no CPF sob n.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SEDUC**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2017-SEDUC**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SEDUC**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF -



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou o final do contrato.

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SEDUC.**

O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

a). Fornecedor Individual: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o Valor Total de R\$ _____, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
Valor Global do Contrato					

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária nº: **Secretaria Municipal de Educação: 0802.12.306.0220.2.019 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo; sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2017.**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

Fiscalizar a execução do contrato;

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, pela Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e pela Resolução n.º 4 de 02 de Abril de 2015, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As Comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile ou e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- A) Por acordo entre as partes;
- B) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- C) Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

É competente o Foro da Comarca de MORADA NOVA, Estado do Ceará para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORADA NOVA (CE), ___ de ____ de 2017.

Secretario de Educação Básica
Prefeitura Municipal de MORADA NOVA
CONTRATANTE

C.P.F. Nº _____
CONTRATADO

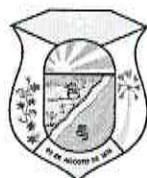
TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

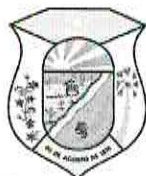
- 1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2017-SEDUC, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
- 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 14, §1º da Lei Federal Nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, em consonância com o processo de Chamada Pública supracitada, realizada conforme disposto na Lei 11.947/2009 e na resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais legislações aplicáveis**
- 3. RELAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES A SEREM BENEFICIADOS (POR PRODUTO E VALOR):**

ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
02	BANANA PACOVAM OU PRATA	VALDELÍCIA VITORINO DA SILVA	011.975.943-88	3.000	3,90	11.700,00
		EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA	486.244.033-91	3.000	3,90	11.700,00
		JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA	541.867.223-15	3.000	3,90	11.700,00
		JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS	003.579.713-45	3.000	3,90	11.700,00
		SUÉLIO MORAIS DE FREITAS	037.647.833-03	3.000	3,90	11.700,00
		FRANCISCO ILNARDO ANDRADE DA SILVA	909.005.293-34	3.000	3,90	11.700,00
VALOR TOTAL				18.000	3,90	70.200,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
03	BATATA DOCE, BRANCA OU ROXA	JOSEFA ADRIANA DE SOUSA RODRIGUES	887.942.533-15	4.000	4,53	18.120,00
		MARIA JOSIANE DE LIMA ARAÚJO	638.735.673-34	4.000	4,53	18.120,00
VALOR TOTAL				8.000	4,53	36.240,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
04	CARNE BOVINA MOÍDA	RONYCHELI RABELO ALVES	034.961.623-09	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDO LUCINEUDO SOBRINHO	230.898.813-49	400	18,00	7.200,00
		ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA	034.789.423-22	400	18,00	7.200,00
		ANTÔNIO VILMAR DE OLIVEIRA	438.552.533-15	400	18,00	7.200,00
		LIDUÍNO ALVES DA SILVA	899.627.103-91	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO KLEBER DA SILVA	078.880.283-65	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ IRATAN PEREIRA	055.315.713-21	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA	636.129.413-72	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDA RABELO ALVES	983.390.103-44	400	18,00	7.200,00
		MARIA VANDIRENE RABELO	875.867.623-68	400	18,00	7.200,00
		VANIA RABELO SALDANHA	054.913.733-54	400	18,00	7.200,00
		CONSTANTINA PEREIRA LOURENÇO	593.048.043-53	400	18,00	7.200,00
		MANOEL NOGUEIRA SALDANHA	213.043.273-53	400	18,00	7.200,00
		CELINA MARIA GOMES DOS SANTOS	980.873.713-72	400	18,00	7.200,00
JOSÉ VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA	048.345.523-73	400	18,00	7.200,00		




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

		CÉLIO FÉLIX DA SILVA	881.309.243-15	400	18,00	7.200,00
		FRANCINÉLIO MONTEIRO DA SILVA	006.951.273-65	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ EPIFANIO ALVES NETO	015.408.753-00	400	18,00	7.200,00
		MARIA MEIRIANE SALDANHA	029.774.143-80	400	18,00	7.200,00
		RAIMUNDO ALVES DA SILVA	991.077.083-00	400	18,00	7.200,00
		MARIA ZÉLIA PEREIRA	870.401.403-06	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ JOSIAS MAIA	863.681.253-49	400	18,00	7.200,00
		JOSEFA OLIVEIRA PEIXOTO	219.423.313-04	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO LUIS GIRÃO	852.806.313-53	400	18,00	7.200,00
		ROBERTA PETEGA VIEIRA DA SILVA	060.866.273-98	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO TAUMATURGO GOMES	967.937.753.91	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ ALDERI DOS SANTOS	543.277.333-34	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	831.404.503-97	400	18,00	7.200,00
		FRANCISCA MARCELA DIÓGENES	048.320.023-92	400	18,00	7.200,00
		INÊS HELENA SARAIVA MAIA	176.600.708-27,	400	18,00	7.200,00
		JOSÉ CÉSAR NERES COSTA	860.153.203-97	400	18,00	7.200,00
		MARIA ILZA DAMASCENO FREITAS	382.196.623-87	400	18,00	7.200,00
		VANESCA ERIKA LOPES DE AQUINO	055.473.723-07	400	18,00	7.200,00
VALOR TOTAL				13.200	18,00	237.600,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
06.	CHEIRO VERDE	AMADO DIONÍSIO FILHO	321.054.443-34	10.000	1,60	16.000,00
VALOR TOTAL				10.000	1,60	16.000,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
05.	CARNE DIANTEIRA COM OSSO	RONYCHELI RABELO ALVES	034.961.623-09	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDO LUCINEUDO SOBRINHO	230.898.813-49	600	17,50	10.500,00
		ROMÁRIO ANDRADE DE OLIVEIRA	034.789.423-22	600	17,50	10.500,00
		ANTÔNIO VILMAR DE OLIVEIRA	438.552.533-15	600	17,50	10.500,00
		LIDUÍNO ALVES DA SILVA	899.627.103-91	600	17,50	10.500,00
		FRANCISCO KLEBER DA SILVA	078.880.283-65	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ IRATAN PEREIRA	055.315.713-21	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDO VIEIRA ARRUDA	636.129.413-72	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDA RABELO ALVES	983.390.103-44	600	17,50	10.500,00
		MARIA VANDIRENE RABELO	875.867.623-68	600	17,50	10.500,00
		VANIA RABELO SALDANHA	054.913.733-54	600	17,50	10.500,00
		CONSTANTINA PEREIRA LOURENÇO	593.048.043-53	600	17,50	10.500,00
		MANOEL NOGUEIRA SALDANHA	213.043.273-53	600	17,50	10.500,00
		CELINA MARIA GOMES DOS SANTOS	980.873.713-72	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ VALDECIR SILVA DE OLIVEIRA	048.345.523-73	600	17,50	10.500,00
		CÉLIO FÉLIX DA SILVA	881.309.243-15	600	17,50	10.500,00
		FRANCINÉLIO MONTEIRO DA SILVA	006.951.273-65	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ EPIFANIO ALVES NETO	015.408.753-00	600	17,50	10.500,00
		MARIA MEIRIANE SALDANHA	029.774.143-80	600	17,50	10.500,00
		RAIMUNDO ALVES DA SILVA	991.077.083-00	600	17,50	10.500,00
		MARIA ZÉLIA PEREIRA	870.401.403-06	600	17,50	10.500,00
		VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	022.249.423-97	600	17,50	10.500,00
		KELVIO FELIPE SILVA NERE	055.239.683-40	600	17,50	10.500,00
		CLAUBE ALBERTO GIRÃO	036.418.003-07	600	17,50	10.500,00
		MARIA NAILDE COSTA SOUSA	794.987.444-91	600	17,50	10.500,00
		FRANCISCO CINEZIO FEITOSA LIMA	212.432.703-53	600	17,50	10.500,00
		JOSÉ AIRTON CHAVES	109.916.703-53	600	17,50	10.500,00
		LUIZ GOMES DE AQUINO	741.400.003-68	600	17,50	10.500,00
RAIMUNDO CLEUDIVANIO FERNANDES	694.900.583-00	600	17,50	10.500,00		
VALOR TOTAL				17.400	17,50	304.500,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
08.	FRANGO CAIPIRA	FRANCISCO ONILHO CHAGAS	388.380.283-20	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA EDILENE CAVALCANTE	007.290.133-08	1.067	12,50	13.337,50
		ANA LEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	050.161.083-90	1.067	12,50	13.337,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

		FRANCISCO AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	007.290.133-08	1.067	12,50	13.337,50
		CARLOS ANTÔNIO GIRÃO FILHO	011.710.123-06	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA MARILENE SILVA GIRÃO	683.069.033-15	1.067	12,50	13.337,50
		JOSÉ JOEDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	047.698.963-95	1.067	12,50	13.337,50
		JOSÉ BEZERRA MACHADO	788.424.173-00	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA LUCIANA DE LIMA BEZERRA	025.003.353-48	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	717.917.793-87	1.067	12,50	13.337,50
		JOÃO BRENO MAIA DE LIMA	612.024.473-50	1.067	12,50	13.337,50
		JOSÉ LUCINEUDO DE LIMA BEZERRA	080.896.903-00	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO LUCIEUDO BEZERRA	035.212.783-01	1.067	12,50	13.337,50
		MARCELO GIRÃO	027.018.733-20	1.067	12,50	13.337,50
		FRANCISCO CÉLIO RODRIGUES	882.309.963-34	1.067	12,50	13.337,50
		VANDERCARLOS DOS SANTOS	919.523.603-15	1.067	12,50	13.337,50
		MARIA MARILENE DE LIMA	468.857.573-49	1.067	12,50	13.337,50
VALOR TOTAL				18139	12,50	226.737,50
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
09.	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	FRANCISCO JÚLIO DA SILVA	222.071.393-87	2.298	8,70	19.992,60
		EDNARIA QUEIROZ DA SILVA	054.446.533-46	2.298	8,70	19.992,60
		JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA	063.779.263-75	2.298	8,70	19.992,60
		THULIO PACELLI LIMA SILVA	032.661.073-14	2.298	8,70	19.992,60
		MARIA APARECIDA ALMEIDA DE FREITAS	637.838.603-00	2.298	8,70	19.992,60
		RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE DE LIMA	145.983.023-74	2.298	8,70	19.992,60
		FRANCISCO JOMILDO VIEIRA E SILVA	293.976.343-72	2.298	8,70	19.992,60
		JOSÉ EIMAR DE LIMA	469.398.063-34	2.298	8,70	19.992,60
VALOR TOTAL				18.384	8,70	159.940,80
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
10.	PIMENTÃO	FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA	230.889.033-34	2.300	8,69	19.987,00
		FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA JR.	052.290.023-28	2.300	8,69	19.987,00
VALOR TOTAL				4.600	8,69	39.974,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
11.	POLPA NATURAL DE FRUTAS	MARIA JOSÉ GOMES LIMA	370.192.103-25	1.450	7,20	10.440,00
		MOACIR COSME DA SILVA NETO	768.634.333-20	1.450	7,20	10.440,00
		FRANCISCO AGACI FERNANDES	382.196.383-20	1.450	7,20	10.440,00
		AMANDA FRANÇA DOS SANTOS	056.185.903-52	1.450	7,20	10.440,00
		JOSÉ JAERTES RAULINO COSTA	693.448.253-00	1.450	7,20	10.440,00
		MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA	417.191.073-00	1.450	7,20	10.440,00
		JÉSSICA GOMES DE LIMA	604.325.623-11	1.450	7,20	10.440,00
VALOR TOTAL				10.150	7,20	73.080,00


José Marcondes Nobre de Oliveira
Secretaria de Educação Básica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA